

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS CNPJ – 12.464.301/0001-55 AV. MARIA LUÍZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

DECRETO 005/2015

TARRAFAS-CE EM 03 DE JUNHO 2015.

Decreta feriado Municipal No Município e das outras Providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – ESTADO DO CEARÁ, Sr. TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Nos dia 04 e 05 de Junho do ano corrente, feriado municipal em decorrência do Feriado de Corpus Christi.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Tertuliano Cândido Martins de Araújo Prefeito Municipal